



3R PETROLEUM ÓLEO E GÁS S.A.
COMPANHIA ABERTA
CNPJ Nº 12.091.809/0001-55
NIRE 33.300.294.597 | CÓDIGO CVM Nº 02529-1

FATO RELEVANTE E AVISO AOS ACIONISTAS
RESULTADO DO EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA E RATEIO DE
SOBRAS DO AUMENTO DE CAPITAL

A **3R PETROLEUM ÓLEO E GÁS S.A.** ("**3R**" ou "**Companhia**") (B3: RRRP3) comunica aos seus investidores e ao mercado em geral que, em 22 de maio de 2023, encerrou-se o prazo para os acionistas ou respectivos cessionários exercerem o seu direito de preferência para subscrição de ações ordinárias a serem emitidas pela Companhia ("**Ações**") no âmbito do aumento do capital social, dentro do limite do capital autorizado, para subscrição privada, aprovado em reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 12 de abril de 2023 e objeto de Fato Relevante e Aviso aos Acionistas em 16 de abril de 2023 ("**Aumento de Capital**").

Durante o período de exercício do direito de preferência, foram subscritas 34.193.482 (trinta e quatro milhões, cento e noventa e três mil, quatrocentos e oitenta e dois) Ações, ao preço de R\$24,45 (vinte e quatro reais e quarenta e cinco centavos) por Ação, totalizando um valor de R\$836.030.634,90 (oitocentos e trinta e seis milhões, trinta mil, seiscentos e trinta e quatro reais e noventa centavos). Tendo em vista que, no âmbito do Aumento de Capital, foi aprovada a emissão de uma quantidade máxima de 36.809.815 (trinta e seis milhões, oitocentas e nove mil, oitocentas e quinze) ações ordinárias, verificou-se a sobra de 2.616.333 (dois milhões, seiscentos e dezesseis mil, trezentos e trinta e três) Ações não subscritas ("**Sobras**"). As Sobras poderão ser subscritas pelos acionistas ou cessionários que tiverem manifestado interesse na reserva de Sobras no ato de subscrição de Ações, observados os termos e condições descritos abaixo:

1. Quantidade de Sobras a serem subscritas e Preço:

Cada subscritor que tiver manifestado, durante o período de exercício do direito de preferência, seu interesse em subscrever Sobras, terá o direito de subscrever o percentual de 7,68501702884% sobre a quantidade de Ações subscritas durante o período de exercício do direito de preferência. As frações de Ações decorrentes do exercício do direito de subscrição das Sobras serão desconsideradas.

Cada Ação a ser subscrita tem o preço de R\$24,45 (vinte e quatro reais e quarenta e cinco centavos).

2. Prazo para Subscrição de Sobras:

O prazo para subscrição das Sobras, para os acionistas ou cessionários que tiverem manifestado interesse na reserva de Sobras no ato de subscrição de Ações, terá início em 25 de maio de 2023 (inclusive) e será encerrado em 31 de maio de 2023 (inclusive) ("**Prazo para Subscrição de Sobras**").

Os acionistas titulares de ações custodiadas na Central Depositária de Ativos da B3 - Brasil, Bolsa, Balcão ("**Central Depositária de Ativos**") deverão exercer os seus respectivos direitos até o dia 30 de maio de 2023, de acordo com as prazos e procedimentos estipulados pela própria Central Depositária de Ativos.

Os acionistas titulares de ações custodiadas no agente escriturador das ações da Companhia ("Escriturador") deverão exercer seu direito de subscrição até o dia 31 de maio de 2023, às 16h00, horário de Brasília.

3. Procedimentos para a Subscrição das Sobras:

Para a subscrição das Sobras, será necessária a assinatura de novo boletim de subscrição, observado que as Sobras deverão ser rateadas de acordo com o percentual descrito no item 1 acima.

Os titulares de direitos de subscrição de Sobras custodiados na Central Depositária de Ativos deverão consultar seus respectivos agentes de custódia para obter as instruções para o exercício dos direitos de subscrição de Sobras.

Os titulares de direitos de subscrição custodiados no Escriturador que desejarem exercer seu direito de subscrição de Sobras deverão dirigir-se, dentro do Prazo para Subscrição de Sobras, a qualquer agência do Escriturador em território nacional, apresentando os seguintes documentos:

Pessoa Física: (i) documento de identidade; (ii) comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF); e (iii) comprovante de residência.

Pessoa Jurídica: (i) original e cópia do estatuto e ata de eleição da atual diretoria ou cópia autenticada do contrato ou estatuto social consolidado; (ii) comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ); (iii) cópia autenticada dos documentos societários que comprovem os poderes do signatário do boletim de subscrição; e (iv) cópia autenticada do documento de identidade, CPF e comprovante de residência do(s) signatário(s).

No caso de representação por procuração, deverá ser apresentado o instrumento público de mandato com poderes específicos, acompanhado dos documentos mencionados acima, conforme o caso, do outorgante e do procurador. Investidores residentes no exterior podem ser obrigados a apresentar outros.

4. Sobras Adicionais:

No ato da subscrição das Sobras a que fizer jus, o subscritor poderá solicitar uma quantidade adicional de Sobras, sujeito à disponibilidade ("Sobras Adicionais"). Desse modo, a quantidade de Ações subscritas durante Prazo para Subscrição de Sobras poderá ser superior à quantidade de Sobras a que cada subscritor fará jus de acordo com o percentual descrito no item 1 acima, até o limite de Sobras disponíveis.

Caso o total de ações objeto de pedidos de Sobras Adicionais exceda ao montante de sobras de ações não subscritas disponíveis, será realizado rateio proporcional entre os subscritores que tiverem pedido a reserva de Sobras Adicionais.

O percentual para o exercício do direito de subscrição de Sobras Adicionais será obtido pela divisão da quantidade de ações não subscritas pela soma da quantidade de ações subscritas no direito de preferência e no Rateio de Sobras, pelos subscritores que tenham manifestado interesse nas Sobras Adicionais, multiplicando o quociente obtido por 100 (cem). Caso o total de ações objeto de pedidos de Sobras Adicionais seja igual ou inferior ao montante de sobras disponíveis, os pedidos de Sobras Adicionais serão integralmente atendidos.

Os procedimentos e prazos específicos para a alocação das Sobras Adicionais serão detalhados em aviso a ser oportunamente divulgado pela Companhia, incluindo informações mais detalhadas sobre liquidação.

5. Integralização de Sobras e Sobras Adicionais:

A integralização das Sobras deverá ser feita à vista, no ato da subscrição, em moeda corrente nacional, observadas as regras e procedimentos de seus agentes de custódia ou do Escriturador, sendo que (i) na Central Depositária de Ativos, a integralização das Sobras e, se for o caso, das Sobras Adicionais deverá ser feita no dia 6 de junho de 2023; e (ii) no Escriturador, a integralização das Sobras ocorrerá no ato de subscrição, ou seja, até às 16h00, horário de Brasília, do dia 31 de maio de 2023 e a integralização das Sobras Adicionais, se for o caso, também ocorrerá no ato de subscrição, até às 16h00, horário de Brasília, do dia 6 de junho de 2023.

6. Leilão de Sobras:

Em face da possibilidade de homologação do Aumento de Capital parcialmente subscrito ao ser atingido o valor do Aumento de Capital Mínimo¹, a critério da Companhia, poderá ou não ser realizado, findo o Rateio de Sobras e a alocação das Sobras Adicionais, o leilão de sobras previsto no artigo 171, §7º, “b”, in fine, da Lei das S.A.

7. Homologação Parcial do Aumento de Capital:

Na hipótese de homologação parcial do Aumento de Capital, não será concedido prazo adicional para a reconsideração da decisão de subscrição, sendo, no entanto, assegurado ao subscritor o direito de subscrição condicionada do Aumento de Capital.

No momento da subscrição, os subscritores poderão condicionar sua decisão de investimento à verificação da distribuição (i) da totalidade das ações emitidas no Aumento de Capital; ou (ii) de uma quantidade ou montante financeiro que corresponda a valor maior ou igual ao valor do Aumento de Capital Mínimo e menor do que o valor do Aumento de Capital Máximo².

Em caso de subscrição parcial do Aumento de Capital, o subscritor que condicionar sua subscrição ao atingimento de patamar de subscrição superior ao que vier a ser efetivamente verificado e homologado, receberá, em até 2 (dois) dias úteis contados da homologação do Aumento de Capital, a devolução dos valores por ele integralizados, sem juros ou correção monetária, sem reembolso e com dedução, se for o caso, dos valores relativos aos tributos incidentes.

Uma vez que será possível condicionar a subscrição do Aumento de Capital, conforme acima mencionado, não será concedido prazo adicional para a retratação da decisão de investimento após o final da rodada de sobras, ainda que o Aumento de Capital tenha sido parcialmente subscrito.

8. Locais de Atendimento:

Em caso de dúvidas, os acionistas poderão entrar em contato com o Escriturador, em dias úteis, das 09h às 18h, nos seguintes telefones: (i) capitais e regiões metropolitanas: +55 (11) 3003-9285; e (ii) demais localidades: 0800 7209285.

¹ Conforme definido no Fato Relevante e Aviso aos Acionistas de 16 de abril de 2023. O Aumento de Capital Mínimo é de R\$ 600.000.017,10 (seiscentos milhões e dezessete reais e dez centavos), com a emissão particular de 24.539.878 (vinte e quatro milhões, quinhentas e trinta e nove mil, oitocentas e setenta e oito) ações ordinárias.

² Conforme definido no Fato Relevante e Aviso aos Acionistas de 16 de abril de 2023. O Aumento de Capital Máximo é de R\$ 899.999.976,75 (oitocentos e noventa e nove milhões, novecentos e noventa e nove mil, novecentos e setenta e seis reais e setenta e cinco centavos), com a emissão particular de 36.809.815 (trinta e seis milhões, oitocentas e nove mil, oitocentas e quinze) ações ordinárias.



O atendimento aos titulares de direitos de subscrição de Sobras custodiados na Central Depositária de Ativos deverá ser feito pelos seus respectivos agentes de custódia.

A Companhia manterá os seus acionistas e o mercado em geral informados sobre o Aumento de Capital, nos termos da regulamentação aplicável. Informações detalhadas e adicionais sobre o Aumento de Capital poderão ser obtidas nos websites da Companhia (<https://ri.3rpetroleum.com.br/>), da CVM (<https://gov.br/cvm>) e da B3 (<https://b3.com.br>). Mais informações poderão ser obtidas no Departamento de Relações com Investidores da Companhia, por meio do telefone +55 (21) 3475-5555, ou por meio do e-mail: ri@3rpetroleum.com.br.

Rio de Janeiro, 24 de maio de 2023

Rodrigo Pizarro

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores



3R PETROLEUM ÓLEO E GÁS S.A.

PUBLICLY HELD COMPANY

CNPJ Nº 12.091.809/0001-55

NIRE 33.300.294.597 | CVM CODE Nº 02529-1

MATERIAL FACT AND NOTICE TO SHAREHOLDERS

RESULT OF THE PREEMPTIVE RIGHT EXERCISE AND ALLOCATION OF LEFTOVERS UNSUBSCRIBED SHARES FROM THE CAPITAL INCREASE

3R PETROLEUM ÓLEO E GÁS S.A. ("3R" or "Company") (B3: RRRP3) hereby informs its investors and the market in general that on May 22, 2023, the deadline for shareholders or their assignees to exercise their preemptive right to subscribe to ordinary shares to be issued by the Company ("Shares") in the context of the capital increase, within the limit of authorized capital, for private subscription, approved at a meeting of the Company's Board of Directors held on April 12, 2023, and subject to Material Fact and Notice to Shareholders dated April 16, 2023 ("Capital Increase"), has ended.

During the exercise period of the preemptive right, a total of 34,193,482 (thirty-four million, one hundred and ninety-three thousand, four hundred and eighty-two) Shares were subscribed at a price of R\$24.45 (twenty-four reais and forty-five cents) per Share, amounting to a value of R\$836,030,634.90 (eight hundred and thirty-six million, thirty thousand, six hundred and thirty-four reais and ninety cents). As the Capital Increase approved the issuance of a maximum of 36,809,815 (thirty-six million, eight hundred and nine thousand, eight hundred and fifteen) ordinary shares, there were 2,616,333 (two million, six hundred and sixteen thousand, three hundred and thirty-three) unsubscribed Shares ("Leftovers"). The Leftovers may be subscribed by shareholders or assignees who have expressed interest in reserving Leftovers at the time of subscribing to Shares, subject to the terms and conditions described below:

1. Quantity and Price of Leftovers to be Subscribed:

Each subscriber who has expressed, during the exercise period of the preemptive right, their interest in subscribing to Leftovers shall have the right to subscribe to 7.68501702884% of the quantity of Shares subscribed during the exercise period of the preemptive right. Fractions of Shares resulting from the exercise of the subscription right for Leftovers will be disregarded.

Each Share to be subscribed has a price of R\$24.45 (twenty-four reais and forty-five cents).

2. Subscription Period for Leftovers:

The subscription period, for shareholders or assignees who have expressed interest in reserving Leftovers at the time of subscribing to Shares, for Leftovers will commence on May 25, 2023 (inclusive) and will end on May 31, 2023 (inclusive) ("Subscription Period for Leftovers").

Shareholders holding shares in custody with the B3 - Brasil, Bolsa, Balcão Assets Depository Center ("Central Depository of Assets") must exercise their respective rights until May 30, 2023, in accordance with the deadlines and procedures stipulated by the Central Depository of Assets itself.

Shareholders holding shares in custody with the bookkeeper of the Company's shares ("Bookkeeper") must exercise their subscription right until May 31, 2023, at 4:00 PM Brasília time.

3. Procedures for Subscribing to Leftovers:

To subscribe to Leftovers, it will be necessary to sign a new subscription form, noting that the Leftovers will be allocated in accordance with the percentage described in item 1 above.

Holders of subscription rights for Leftovers held in custody with the Central Depositary of Assets should consult their respective custodial agents to obtain instructions for exercising the subscription rights for Leftovers.

Holders of subscription rights held with the Bookkeeper who wish to exercise their subscription right for Leftovers must go, during the Subscription Period for Leftovers, to any agency of the Bookkeeper in national territory, presenting the following documents:

Natural Person: (i) identity document; (ii) proof of enrollment in the Individual Taxpayer Registry (CPF); and (iii) proof of address.

Legal Entity: (i) original and copy of the bylaws and minutes of the election of the current officer and/or board of directors or certified copy of the consolidated social contract or bylaws; (ii) proof of enrollment in the National Register of Legal Entities (CNPJ); (iii) certified copy of the corporate documents evidencing the powers of the signatory of the subscription form; and (iv) certified copy of the identity document, CPF and proof of address of the signatory(ies).

In case of proxy representation, the public power of attorney with specific powers shall be presented, accompanied by the documents mentioned above, as applicable, of the grantor and the attorney. Investors residing abroad may be required to present other representation documents, pursuant to the applicable legislation.

4. Additional Leftovers:

Upon subscribing to the Leftovers shares to which one is entitled, the subscriber may request an additional quantity of Leftovers shares, subject to availability ("Additional Leftovers"). Therefore, the number of subscribed Shares during the Leftovers Subscription Period may exceed the amount of Leftovers shares to which each subscriber is entitled according to the percentage described in item 1 above, up to the limit of available Leftovers shares.

If the total number of shares subject to requests for Additional Leftovers exceeds the amount of unsubscribed Leftovers shares available, a proportional allocation will be made among the subscribers who have requested the reservation of Additional Leftovers.

The percentage for the exercise of the right to subscribe to Additional Leftovers shares will be obtained by dividing the quantity of unsubscribed shares by the sum of the quantity of shares subscribed under the preemptive right and in the Leftovers allocation, by the subscribers who have expressed interest in the Additional Leftovers, multiplying the obtained quotient by 100 (one hundred). If the total number of shares subject to requests for Additional Leftovers is equal to or less than the amount of available surplus shares, the requests for Additional Leftovers will be fully met.

The specific procedures and deadlines for the allocation of Additional Leftovers shares will be detailed in a notice to be timely disclosed by the Company, including more detailed information on settlement.

5. Payment of Leftovers and Additional Leftovers:

The payment of Leftovers shares must be made in cash, upon subscription, in national currency, observing the rules and procedures of its custody agents or the Bookkeeper, namely: (i) at the Central Depository of Assets, the payment of Leftovers shares and, if applicable, Additional Leftovers shares must be made on June 6, 2023; and (ii) at the Bookkeeper, the payment of Leftovers shares will occur upon subscription, until 4:00 p.m., Brasília time, on May 31, 2023, and the integration of Additional Leftovers shares, if applicable, will also occur upon subscription, until 4:00 p.m., Brasília time, on June 6, 2023.

6. Auction of Leftovers:

Considering the possibility of partially subscribed Capital Increase being approved when the Minimum Capital Increase value is reached, at the Company's discretion, the leftovers auction provided for in Article 171, §7, "b", in fine, of the Corporation Law (Law No. 6,404/1976) may or may not be held, after the Leftovers allocation and the allocation of Additional Leftovers shares.

7. Partial Approval of the Capital Increase:

In the event of partial approval of the Capital Increase, no additional period will be granted for the reconsideration of the subscription decision. However, the subscriber will be guaranteed the conditional subscription right to the Capital Increase.

At the time of subscription, subscribers may condition their investment decision on the verification of the distribution of (i) the total number of shares issued in the Capital Increase; or (ii) a quantity or financial amount that corresponds to a value greater than or equal to the Minimum Capital Increase value and less than the Maximum Capital Increase value.

In the event of partial subscription to the Capital Increase, the subscriber who conditions their subscription on reaching a subscription level higher than what is actually verified and approved will receive, within 2 (two) business days from the approval of the Capital Increase, the refund of the amounts paid, without interest or monetary adjustment, without reimbursement, and with deduction, if applicable, of the taxes incurred.

Since it will be possible to condition the subscription to the Capital Increase, as mentioned above, no additional period will be granted for the withdrawal of the investment decision after the end of the leftovers round, even if the Capital Increase has been partially subscribed.

8. Service Locations:

In case of doubts, shareholders may contact the Bookkeeper on business days from 09:00 AM to 06:00 PM at the following telephone numbers: (i) capital cities and metropolitan areas: +55 (11) 3003-9285; and (ii) other locations: 0800 7209285.



The holders of Leftovers subscription rights held in the Central Depository of Assets must be assisted by their respective custody agents.

The Company will keep its shareholders and the market in general informed about the Capital Increase, in accordance with the applicable regulations. Detailed and additional information about the Capital Increase can be obtained on the Company's website (<https://ri.3rpetroleum.com.br/>), the CVM website (<https://gov.br/cvm>), and the B3 website (<https://b3.com.br>). Further information can be obtained from the Company's Investor Relations Department by phone at +55 (21) 3475-5555 or via email at ri@3rpetroleum.com.br.

Rio de Janeiro, May 24, 2023

Rodrigo Pizarro

Chief Financial and Investor Relations Officer